

**PORTARIA Nº108/2019
DE 01/04/2019**

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL MARIA SELMA MULLER TONELLO, DE ACORDO COM O ARTIGO 77º DA LEI COMPLEMENTAR Nº004/2011, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar n.º004/2011.

Considerando Requerimento da Servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Prêmio a servidora pública Municipal **MARIA SELMA MULLER TONELLO**, de acordo com a Lei Complementar nº004/2011, pelo prazo de 30 dias de 02/04/2019 a 01/05/2019.

Parágrafo Único – Denomina na tabela abaixo os períodos das licenças já concedidas a Servidora.

LICENÇA PRÊMIO	PERÍODO
Concedida Abril/2019	05/03/2012 a 04/03/2015 – 3 anos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, 01 de Abril de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada